

COPY 4/102

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas apreciando o Processo Ref. DNER 26.362/62 aprovou, em sua Reunião de 14 de junho de 1962 o projeto da Rodovia Federal BR.37 (Porto Alegre-Uruguaiana), trecho Rosário-Alegrete subtrecho Alegrete-Itapóví compreendido entre a estaca 600 e a estaca 2648 + 17,40 na extensão total de 40,977 km no Estado do Rio Grande do Sul conforme consta dos desenhos de nºs PEET.2817/61; PEET.2818/61; PEET.1360/62 e PEET.1412/62 que, autenticados pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e guandás embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1962.

Armando Godoy Filho
 (Vice-Presidente, no exercício da
 função do Presidente do C.R.N.)

Contere, com o original

Gelsa Sive Trani

 GELSA

 Chefe da Divisão de Estudos e Projetos
 Conselho Rodoviário Nacional